



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 30 de setembro de 2015.

Ofício nº 146/2015 - DA

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 084/2015

104/15

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 084/2015, por meio do qual o Poder Executivo estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

No ensejo, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

PROT. 004209 CAMARA M. ASSIS 30/09/15 14:42:57



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 084/2015)

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis

Assis - SP

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes, a presente propositura e seus Anexos têm por finalidade estimar a receita e fixar a despesa do Município de Assis para o Exercício de 2016.

O Orçamento Geral do Município de Assis, para o exercício financeiro de 2016, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 281.742.708,98 (duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos) garantido, desta forma, o equilíbrio das contas públicas.

A Receita da Administração Direta foi estimada em R\$ 223.532.655,98 (duzentos e vinte e três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), e será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas e pelo recebimento da participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo e recursos oriundos de Convênios.

A Receita da Administração Indireta, por sua vez, foi estimada em R\$ 58.210.053,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e dez mil e cinquenta e três reais), e será realizada por meio de receitas de valores mobiliários, aluguéis, cobrança de ingressos, mensalidades escolares, contribuições sociais e transferências intra-orçamentárias, conforme descrito no artigo 2º da propositura.

As Despesas serão realizadas segundo as discriminações dos Quadros Programas de Trabalho e Natureza das Despesas que se apresentam com os seguintes desdobramentos: Despesas por Órgãos de Governo, por Programas de Governo, por Função de Governo, e por Categorias Econômicas.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Esta propositura foi submetida previamente em Audiência Pública realizada no dia 29 de setembro de 2015, no Plenário da Câmara Municipal de Assis, oportunidade em que foram apresentadas e discutidas as principais metas para o exercício de 2016, garantindo e cumprindo os princípios de transparência e de gestão democrática da cidade.

Diante do exposto, encaminhamos, por intermédio de V.Exa, o incluso Projeto de Lei nº 084/2015 e seus Anexos que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2016, para apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de setembro de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSION N.º 135/15
PARECERES N.ºs 135/15

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 084/2015

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município
para o exercício de 2.016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Assis, para o exercício financeiro de 2.016, compreende a Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 281.742.708,98 (duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos) estando, portanto, em perfeito equilíbrio.

Art. 2º - A Receita da Administração Direta, no valor de R\$ 223.532.655,98 (duzentos e vinte e três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras fontes de receitas e pelo recebimento da participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor e recursos oriundos de convênios, e, da Administração Indireta, no valor de R\$ 58.210.053,00 (cinquenta e oito milhões duzentos e dez mil e cinquenta e três reais), será realizada através de receitas de valores mobiliários, aluguéis, cobrança de ingressos, mensalidades escolares, contribuições sociais e transferências intra-orçamentárias, de conformidade com as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os desdobramentos seguintes:

II – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Receitas Tributárias	R\$	49.390.900,00
1.200.00.00	Receitas de Contribuição	R\$	5.050.000,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	R\$	645.820,00
1.600.00.00	Receitas de Serviços	R\$	773.666,28
1.700.00.00	Transferências Correntes	R\$	170.934.879,70
9.500.00.00	(-) Contas Redutoras FUNDEB	R\$	(18.891.000,00)
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	9.127.390,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	217.031.655,98

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.200.00.00	Alienação de Bens	R\$	0,00
2.400.00.00	Transferências de Capital	R\$	6.501.000,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	R\$	6.501.000,00

	TOTAL GERAL	R\$	223.532.655,98
--	--------------------	------------	-----------------------



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

III – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A) - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

1 - RECEITAS CORRENTES

1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	R\$	20.000,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	R\$	1.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	21.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	21.000,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

	TOTAL RECEITAS CAPITAL	R\$	0,00
--	-------------------------------	------------	-------------

	TOTAL GERAL	R\$	21.000,00
--	--------------------	------------	------------------

B) - FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"

1 - RECEITAS CORRENTES

1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	R\$	39.000,00
1.600.00.00	Receitas de Serviços	R\$	2.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	41.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	41.000,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

	TOTAL RECEITAS CAPITAL	R\$	0,00
--	-------------------------------	------------	-------------

	TOTAL GERAL	R\$	41.000,00
--	--------------------	------------	------------------

C) – INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ASSIS - ASSISPREV

1 - RECEITAS CORRENTES

1.200.00.00	Receitas de Contribuição	R\$	6.700.000,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	R\$	9.500.000,00
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	3.401.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	19.601.000,00
7.000.00.00	Transferências Intra-Orçamentárias	R\$	17.820.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	37.421.000,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

	TOTAL RECEITAS CAPITAL	R\$	0,00
--	-------------------------------	------------	-------------

	TOTAL GERAL	R\$	37.421.000,00
--	--------------------	------------	----------------------

D) – FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

1 - RECEITAS CORRENTES



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

1.100.00.00	Receitas Tributárias	R\$	926.997,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	R\$	161.610,00
1.600.00.00	Receitas de Serviços	R\$	19.228.446,00
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	410.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	20.727.053,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	20.727.053,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

	TOTAL RECEITAS CAPITAL	R\$	0,00
	TOTAL GERAL	R\$	20.727.053,00

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta no valor de R\$ 281.742.708,98 (duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos) está desdobrada pela Administração Direta e Indireta, nos orçamentos fiscais e da seguridade social:

I - R\$ 164.593.833,27 do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 117.148.875,71 do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 4º - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros programas de trabalho e natureza da despesa que se apresentam com os seguintes desdobramentos:

1 - POR ORGÃOS DE GOVERNO

1	Poder Legislativo	R\$	6.000.000,00
2	Poder Executivo	R\$	205.839.655,98
3	Autarquia Municipal de Esportes de Assis	R\$	3.400.000,00
4	Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão"	R\$	2.350.000,00
5	Instituto Prev. Serv. Públicos Munic. de Assis - ASSISPREV	R\$	43.426.000,00
6	FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis	R\$	20.727.053,00
	Total	R\$	281.742.708,98

2 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

.0000	Operações Especiais	R\$	6.048.050,00
.0001	Processo Legislativo	R\$	1.275.000,00
.0002	Coordenação Superior	R\$	4.110.209,00
.0003	Gestão Administrativa	R\$	11.160.700,00
.0005	Gestão da Infra Estrutura Urbana	R\$	3.115.600,00
.0007	Serviços Funerários	R\$	618.000,00
.0009	Plataforma de Bons Serviços	R\$	434.100,00
.0010	Respeito ao Consumidor	R\$	166.100,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

.0011	Nova Cozinha Piloto	R\$	6.020.276,58
.0013	Formação de Profissionais para Educação	R\$	405.478,68
.0014	Manutenção da Frota	R\$	650.200,00
.0015	Assistência Financeira	R\$	200.000,00
.0017	Organização do Ensino Básico	R\$	52.091.897,71
.0019	Difusão Cultural – Democracia da Cultura	R\$	1.898.000,00
.0020	Previdência	R\$	261.000,00
.0021	Manutenção e Melhoria de Estradas Rurais	R\$	111.200,00
.0022	Disponibilizando Oportunidades	R\$	308.535,74
.0024	Educação de Jovens e Adultos	R\$	1.000,00
.0025	Iluminação Pública	R\$	5.050.000,00
.0026	Atendimento aos Especiais	R\$	775.816,47
.0027	Educação no Trânsito	R\$	1.374.600,00
.0031	Educação Especial	R\$	502.904,74
.0034	Assistência Social	R\$	491.550,00
.0037	Parceiros da Educação	R\$	2.628.335,69
.0038	Novo Jeito de Caminhar	R\$	168.900,00
.0040	Contribuição ao PASEP	R\$	380.000,00
.0041	Transportando para o Futuro	R\$	3.144.671,53
.0042	Controle Social	R\$	103.924,00
.0043	Parceiros do SUAS	R\$	820.000,00
.0044	Atendimento, Proteção e Conviv. Familiar	R\$	1.814.903,22
.0045	Prog. Especial de Prot. as Famílias e Indivíduos com Violação de Direitos	R\$	1.254.153,28
.0047	Desperdício Zero	R\$	3.813.000,00
.0048	Assistência ao Menor	R\$	330.900,00
.0049	Benefícios da Previdência Municipal	R\$	2.500.500,00
.0050	Indenizações de Acidentes de Trabalho	R\$	100.500,00
.0051	Assis sem Fronteiras	R\$	4.166.100,00
.0053	Esporte por Assis	R\$	3.399.700,00
.0059	Gerando Oportunidade	R\$	62.900,00
.0060	Parceiros do Meio Ambiente	R\$	5.237.000,00
.0062	Gestão do Patrimônio e Insumos	R\$	716.200,00
.0063	Administrando os Tributos	R\$	3.085.800,00
.0064	Controlando as Finanças	R\$	1.045.000,00
.0066	Gestão da Dívida	R\$	1.463.000,00
.0067	Salvando Vidas	R\$	616.954,00
.0068	Pátria em Primeiro Lugar	R\$	167.700,00
.0070	Gerando Oportunidades	R\$	193.900,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

.0072	Administração e Planej. Governamental	R\$	591.000,00
.0073	Laboratório de Análise	R\$	409.710,00
.0074	Desenv., Cursos e Manut. De Sistemas	R\$	528.676,00
.0076	Ensino, Pesquisa e Difusão Cultural	R\$	15.522.708,00
.0077	Gestão Administrativa	R\$	20.612.489,90
.0078	Encargos da Previdência Municipal	R\$	17.715.000,00
.0079	Atenção Básica	R\$	16.514.000,00
.0080	Média/Alta Complexidade Amb. E Hospit.	R\$	36.326.300,00
.0081	Vigilância em Saúde	R\$	2.672.700,00
.0082	Assistência Farmacêutica	R\$	5.168.000,00
.0083	Gestão do S.U.S.	R\$	6.537.864,44
.9999	Reserva de Contingência	R\$	24.860.000,00
	Total	R\$	281.742.708,98

3 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	R\$	1.275.000,00
04	Administração	R\$	30.794.539,00
08	Assistência Social	R\$	6.197.730,50
09	Previdência Social	R\$	20.427.000,00
10	Saúde	R\$	69.514.864,44
12	Educação	R\$	86.437.665,30
13	Cultura	R\$	2.349.000,00
14	Direitos da Cidadania	R\$	8.000,00
15	Urbanismo	R\$	17.402.200,00
18	Gestão Ambiental	R\$	10.908.200,00
20	Agricultura	R\$	226.900,00
23	Comércio e Serviços	R\$	864.635,74
26	Transporte	R\$	1.919.900,00
27	Desporto e Lazer	R\$	2.429.024,00
28	Encargos Especiais	R\$	6.128.050,00
99	Reserva de Contingências	R\$	24.860.000,00
	Total	R\$	281.742.708,98

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	144.851.092,79
Juros e Encargos da Dívida	R\$	1.001.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	93.075.348,50
Total	R\$	238.927.441,29

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	R\$	14.045.267,69
Amortização da Dívida	R\$	3.910.000,00
Total	R\$	17.955.267,69



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

4.3. – RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingências	R\$ 24.860.000,00
<i>Total</i>	R\$ 24.860.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 281.742.708,98

- Art. 5º** - A Receita e Despesa da Administração Indireta, será contabilizada juntamente com as receitas e despesas da administração direta, se constituindo em parte integrante da contabilidade do município.
- § 1º** – O equilíbrio entre as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta ocorrerá por transferências intra-orçamentárias efetuadas pela administração direta do Poder Executivo.
- § 2º** – O desequilíbrio do orçamento do R.P.P.S. – Regime Próprio de Previdência dos Servidores, em virtude do pagamento de benefícios de inativos e pensionistas que adquiriram direitos antes da criação daquele regime será compensado por transferências financeiras da administração direta no valor de R\$ 6.005.000,00 (seis milhões e cinco mil reais).
- § 3º** - O orçamento da Câmara Municipal será suprido pelas transferências financeiras em forma de duodécimo que serão realizadas pelo Poder Executivo.
- Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite do IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, apurado no período de 1º de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015, do total das despesas fixadas para o orçamento aprovado por esta Lei, com recursos a que alude o artigo 43 da Lei nº 4.320/64.
- Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis em 30 de setembro de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL